



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PRIMEIRO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2017

Procedimento Licitatório nº 051/2017

Dispensa de Licitação nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR

CONTRATADO: CONTRATADO, FREITAG LABORATORIOS LTDA CNPJ 10.743.183/0001-99, sito na AV. NEREU RAMOS, 95 - ANDAR 1 - CENTRO - TIMBO-SC, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO, brasileiro casado, CPF 005.465.109-30 e RG 3.067.485-9-SSP-SC, residente e domiciliado na Av. Nereu Ramos, nº 100, apto 301, centro Timbó-SC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ATAVÉS DE COLETA DE ANÁLISES LABORATORIAIS DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 29/12/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 6.278,00 (Seis mil duzentos e setenta e oito reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecerem durante o período de **15/03/2018 a 21/03/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, munidos dos documentos abaixo descritos:

- Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
- Dados bancários;
- Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida.*
*Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGAO PRESENCIAL N. 16/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 024/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.72/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: F. A. CAMARGO NETTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inventor Manoel Ribas, 468 Sala 03 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.599.859/0001-97, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FRANCISCO DE ARAUJO CAMARGO NETTO**, portador do RG nº9.034.883-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº <055.185.489-82 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado o prazo por igual período e valor unitário dos Itens , do Contrato Administrativo n.72/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	10197	OLEO 2 TEMPO	FR	25,00	2,71	67,75
1	29	10204	TAMBOR DE GRAXA	UND	1,00	1.250,00	1.250,00
TOTAL							R\$1.317,75

Palmital (PR), 13/03/2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "01-A":

C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga Horária: 04 horas

CÓDIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
CXTRN	MAICON JUNIOR ROSSI	12/05/1995	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º

Para nível de Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação - Carga horária: 05 horas

CÓDIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
F616V	ANGELA VIANA DA COSTA	11/10/1971	PEDAGOGIA	11º
VVP71	GISLAINE MATTEI	11/07/1995	PEDAGOGIA	12º



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 021/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS EM PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE". Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Abril de 2018, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 105.624,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

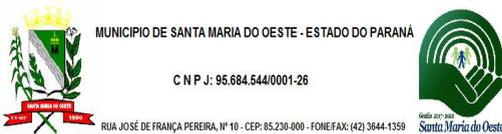
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (042) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste - PR, 15 de Março de 2018.

Viviane Lucks Penteado
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 022/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 03 de Abril de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 40.301,40 (Quarenta Mil e Trezentos e Um Reais e Quarenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 15 de Março de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 3
CONTRATO Nº. 284/2017

Termo Aditivo de valor ao Contrato nº.284/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 3 ao Contrato nº.284/2017, referente à Licitação nº. 62/2017, na modalidade Pregão, para Contratação de empresa para realizar transporte escolar municipal, linhas faltantes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura., conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: fica aditivado em quantidade de 1650 km a linha 87, totalizando em R\$3.333,00. Os valores do se renovam para o período aditivado sendo R\$3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais). Em conformidade com Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26/02/2018.

Original devidamente assinado

original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953
Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680020/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. Processo 15/2017
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.54/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR RODOVIARIO QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO, SECRETARIA DE SAUDE QUE SE CONTRAREM EM REGIME DE PLANTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA.

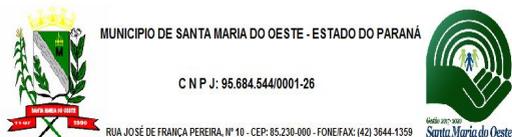
CONTRATADO: IZAIAS DZIECINNY - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 513 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.893.510/0001-29, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) IZAIAS DZIECINNY, portador do RG nº9.151.145-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº <040.568.639-03 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado o valor unitário do Item, do Contrato Administrativo n. 054/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13462	MARMITAS (RODOVIARIO) GRANDE	UND	1.125,00	9,85	11.081,25
TOTAL							R\$ 11.081,25

Palmital (PR), 15/03/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISTRATO Nº 01/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Município de Guarapuava – PR, neste ato representado por Edson Luiz Primak, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 759.124-1, SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 213.894.899-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, Município de Guarapuava - PR, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 069/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 15 de Março de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

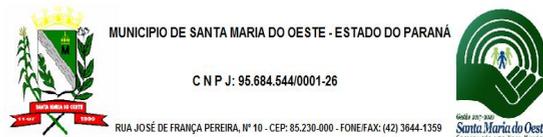
Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISTRATO Nº 02/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR, neste ato representado por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0, SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Apto. 201, Bairro Trianon, Município de Guarapuava - PR, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 070/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 15 de Março de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

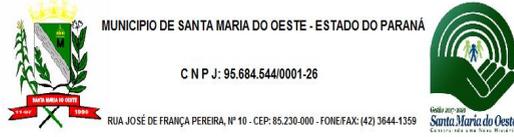
Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISTRATO Nº 03/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.813.674/0001-08, localizada na Avenida Goioerê, 180, Município de Campo Mourão – PR, neste ato representado por Antônio Amaral do Espírito Santo Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.654.632-9, SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 048.509.169-02, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 578, Centro, Município de Campo Mourão - PR, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 071/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 15 de Março de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

LEI Nº 1088/2018

SÚMULA: Autoriza a reposição do piso nacional do magistério municipal de Palmital-PR, retroativo a 01 de janeiro de 2018, bem como atualização da tabela de vencimentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no caput do Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, a reposição do piso nacional do magistério municipal, reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), passando o valor atualizado para R\$ 2.455,35 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aula semanais.

Art. 2º - O quadro permanente do Anexo I da Lei 057/2009 passa a vigorar nos termos e valores do Anexo I da Presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital 13 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Lei 57/2009
Anexo 1
Tabela de Vencimentos
Cargo : Professor - Jornada : 20 horas

Quadro Permanente: Ano 2018

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.227,68	1.276,79	1.325,89	1.375,00	1.424,11	1.473,22	1.522,32	1.571,43	1.620,54	1.669,64	1.718,75	1.767,86	1.816,97	1.866,07	1.915,18
B -30%	1.595,98	1.659,82	1.723,66	1.787,50	1.851,34	1.915,18	1.979,02	2.042,86	2.106,70	2.170,54	2.234,38	2.298,22	2.362,06	2.425,90	2.489,74
C -40%	1.718,75	1.787,50	1.856,25	1.925,00	1.993,75	2.062,50	2.131,25	2.200,00	2.268,75	2.337,50	2.406,25	2.475,00	2.543,75	2.612,50	2.681,25
D -50%	1.841,52	1.915,18	1.988,84	2.062,50	2.136,16	2.209,82	2.283,48	2.357,15	2.430,81	2.504,47	2.578,13	2.651,79	2.725,45	2.799,11	2.872,77

Obs: Piso Nacional 2018 - R\$ 2.455,35 / 40 horas semanais
R\$ 1.227,68 / 20 horas semanais
R\$ 613,84 / 10 horas semanais

CLASSES : Percentual conforme Artigo 65 da Lei 57/2009
NÍVEIS:
Palmital, 08 de Janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

LEI Nº 1089/2018

SÚMULA: Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a associação e manutenção do Município de Palmital, Estado do Paraná, como ente associado e integrante da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME-PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir anualmente com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME-PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 81.398.588/0001-85, entidade oficial de representação dos dirigentes de Educação no Paraná.

Art. 3º A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), anuais, a partir do exercício de 2018, sendo atualizado anualmente por Assembléia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos realizados em favor da UNDIME-PR nos anos anteriores.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital 13 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907.0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 27/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

RESOLVE

Art. 1º Fica outorgada ao JEEP CLUBE E 4X4 DE PITANGA, inscrita no CNPJ 02993.192/0001-00, autorização de uso de bem público pertencente ao Município de Pitanga/PR, situada na Rua Benjamim Constante, s/nº, denominado Centro de Eventos do Lago, para a realização do Evento 6º TRILHA DA AMIZADE, em parceria com o Município de Pitanga.

Art. 2º A utilização do espaço será nos dias 16(dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de março de 2018.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907.0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 47, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

14.002.18.542.1401.1.077. Construção e

Instalação do Cemitério

467 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

Total Suplementação:
50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

TOTAL: 50.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907.0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de março de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para manutenção de bebedouros em atendimento as secretarias municipais. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 29 de março de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 15 de março de 2018. Marcio A. Becher - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EXCLUSIVIDADE DO SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA AMÉRICA" - EVENTO NO DIA 07 E 08 DE ABRIL DE 2018, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)

CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.005.13.392.1301.2103.33.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, caput, e inciso III, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 15 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EXCLUSIVIDADE DO SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA AMÉRICA" - EVENTO NO DIA 07 E 08 DE ABRIL DE 2018, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 19.400,00** (Dezenove mil e quatrocentos reais), tendo como contratada a Empresa **CONTRATADO: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no **CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 15 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EXCLUSIVIDADE DO SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA AMÉRICA" - EVENTO NO DIA 07 E 08 DE ABRIL DE 2018, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, caput, e inciso III, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 001/2018**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **CONTRATADO: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no **CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94**, no valor de **R\$ 19.400,00** (Dezenove mil e quatrocentos reais).

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital-PR, 15 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



WWW.

CORREIODOCIDADAO

.com.br

